



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 338/2017

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

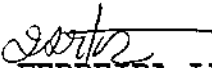
Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz Alan da Silva Esteves, no período de 15 a 17.11.2017, para participar de atividades relacionadas ao Curso de Doutorado de que trata o PROAD N° 54504/2016,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para o período de 17 a 30.11.2017, a fruição das férias da Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2017, anteriormente agendadas para 16 a 29.11.2017, em virtude de imperiosa necessidade de serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 7 de novembro de 2017.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora